

EVOLUÇÃO DA PESQUISA NA ESAO: UMA INFLUÊNCIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Kleber Santos Amorim^a

RESUMO: O presente estudo teve por objetivo analisar a evolução das pesquisas científicas realizadas na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Para isto, foi utilizado como método o levantamento bibliográfico realizado por meio de pesquisas documentais, leis e portarias relativas ao Sistema de Educação Superior Militar no Exército, concomitantemente, com a análise dos Trabalhos de Conclusão de Curso realizados pelos capitães-alunos entre os anos de 1996 até 2017. Pode-se observar que, a evolução das pesquisas na EsAO teve como um dos principais resultados a separação do curso de Pós-graduação nas modalidades *lato sensu* e *stricto sensu*. Por meio desta separação, o Sistema de Educação Superior Militar no Exército pode proporcionar aos capitães-alunos a possibilidade de desenvolver trabalhos de conclusão de curso da EsAO com reconhecimento nacional e internacional, dentro das normas que regulam o ensino superior no Brasil, com maior ou menor grau de aprofundamento das pesquisas científicas, dependendo da modalidade desenvolvida. Estes trabalhos podem ser apresentados nas formas de monografias, dissertações e artigos científicos, podendo, posteriormente, ser publicados em revista e sites acadêmicos.

PALAVRAS-CHAVE: Pesquisa na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Ensino Superior Militar.

ABSTRACT: The objective of this study was to analyze the evolution of scientific research carried out at the Brazilian Army Captain's School. For this, a bibliographical survey was carried out through documentary research, laws and ordinances related to the Military Higher Education System in the Army, concomitantly, with the analysis of the Completion Works carried out by the captains-students between the years of 1996 to 2017. It can be observed that the evolution of the research in the EsAO had as one of the main results the separation of the Postgraduate course in the modes *lato sensu* and *stricto sensu*. By means of this separation, the Military Higher Education System in the Army can provide the captains-students with the possibility of developing studies for the conclusion of the course with national and international recognition within the norms that regulate higher education in Brazil, degree of deepening of scientific research, depending on the modality developed. These works can be presented in the form of monographs, dissertations and scientific articles, and can later be published in journals and academic sites.

KEYWORDS: Research in Brazilian Army Captain's School. Post-graduation *lato sensu* and *stricto sensu*. Military Higher Education.

1 INTRODUÇÃO

Antes da Missão Militar Francesa (MMF) chegar no Brasil, o ensino militar era voltado para as ciências humanas, com aulas teóricas; as disciplinas práticas aconteciam sem a execução de manobras de quadros. Tratava-se de “um tipo de

^a Capitão do Quadro de Material Bélico. Kleber Santos Amorim, da turma de 2008. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2008.

educação que produzia escritores, burocratas e políticos, mas não comandantes de campanha competentes” (MC CANN, 2007).

Com a deflagração da Primeira Guerra Mundial, os países europeus perderam as condições de disputar missões militares na América Latina, ficando esse assunto em suspenso até o final do conflito, que, em seu desfecho, colocou a França em evidência mundial (BELLINTANI, 2009). Segundo a autora, no desejo de expandir sua influência militar e cultural no mundo, a França, mesmo em tempos de guerra, vislumbrou que um dos melhores meios para atingir esse objetivo era a oferta de instrução aos militares, mesmo que, para tal fim, fosse preciso receber oficiais nas escolas francesas e, embora não fosse um país que recebesse receptivamente estrangeiros no seio da instrução militar, começou a ponderar sobre essa possibilidade inusitada, com vistas a angariar a confiança e exercer sua influência nos países.

A vitória francesa na Guerra foi, assim, um fator decisivo na opção brasileira pela missão militar oriunda da França. Entre outras razões, estão ainda o fato de a burguesia brasileira estar voltada para França em conhecer o idioma e do eixo econômico europeu centrar-se, na ocasião, no eixo França e Inglaterra, países que poderiam auxiliar o Brasil financeiramente (BELLINTANI, 2009).

A França impressionou o Brasil após seus quatro anos de combate na Primeira Guerra Mundial. Além disso, logo que acaba o conflito, nota-se que a França se preocupou em restaurar sua economia, priorizando, por esse motivo, o envio de missões de instrução a países que precisam desenvolver seu exército (BELLINTANI, 2009).

A lei brasileira nº 3.674, de 7 de janeiro de 1919, Art. 54, letra c., autoriza então o Brasil a contratar uma missão estrangeira para seu Exército, e o decreto nº 3.741 de 28 de maio de 1919 estabelece, já em seu artigo primeiro, que essa missão seria francesa: “art. 1. O governo contratará na França, para fins de instrução no Exército, uma missão militar (...). Art. 2. O chefe dessa missão servirá junto ao EME na qualidade de assistente técnico, e terá a superintendência (...)”.

De acordo com BELLINTANI (2009), o General Maurice Gamelin, chefe da Missão Militar Francesa no Brasil, antes da assinatura oficial do contrato, viajou ao Brasil para obter todas informações sobre o país: sua história e cultura, o exército, a população, o clima, o relevo, os meios de transporte, as linhas férreas, os portos, os rios, as áreas estratégicas; desejou, principalmente, fornecer ao ministro da Guerra da França uma série de dados importantes ao estabelecimento dos planos de instrução nas escolas militares. Por sua importância estratégica e por suas interessantes fronteiras com o Uruguai e a Argentina, o Rio Grande do Sul foi um dos primeiros locais visitados por Gamelin.

Um dos primeiros objetivos do Exército Brasileiro, com a vinda da MMF, foi a reorganização das escolas de instrução, em especial, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Desta forma, em 29 janeiro de 1919, por meio do decreto Federal nº 13.451, é criada, pelo então Ministro da Guerra, General de Brigada Alberto Cardoso de Aguiar, a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).

A Escola iniciou suas atividades em 08 de abril de 1920, instalada no quartel do 1º Regimento de Artilharia Montada (atualmente 1º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado). Após 4 anos de funcionamento em sua sede provisória, a Escola foi transferida para o atual aquartelamento, à época um moderno pavilhão construído especificamente para fins escolares.

Desde sua criação, a EsAO tem a missão de atualizar, ampliar e divulgar a doutrina militar terrestre aos capitães de carreira do Exército Brasileiro, a fim de que

possam difundí-las por todas as Organizações Militares do Brasil. O ensino é orientado, inicialmente, em consonância com a legislação que regula o ensino de nível superior no País, conforme o prescrito no art. 17 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro.

Atualmente na EsAO, de acordo com a Portaria nº 41 – DECEX, de 30 de abril de 2012, funcionam os seguintes cursos de aperfeiçoamento:

I - na modalidade *lato sensu*:

a) Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) para Oficiais de carreira formados na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Serviço de Saúde – Médicos, sendo o primeiro ano do curso à distância e o segundo ano presencial na EsAO;

b) Curso de Aperfeiçoamento Militar (CAM), realizados um ano à distância:

b.1) Curso de Aperfeiçoamento Militar para Oficiais do Serviço de Saúde - Dentistas e Farmacêuticos;

b.2) Curso de Aperfeiçoamento Militar para Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares;

b.3) Curso de Aperfeiçoamento Militar para Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais; e

b.4) Curso de Aperfeiçoamento Militar para Oficiais do Quadro de Capelães Militares.

II - na modalidade *stricto sensu*:

a) Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional para o CAO, quando for apresentado um TCC do tipo dissertação.

Como toda escola de Pós-Graduação no Brasil ou no exterior, a EsAO vem adotando diversas formas de pesquisas científicas para otimização e melhoria dos processos de aprendizagem que, por meio dos capitães-alunos, desenvolvem trabalhos acadêmicos que possam ser aplicados nas diversas áreas de interesse da força.

1.1 PROBLEMA

Face a necessidade de proporcionar ao seu pessoal, a capacitação para o exercício, na paz e na guerra, dos cargos e funções previstos em sua organização, o Exército Brasileiro vem, desde sua criação, buscando dar aos seus militares ferramentas que possibilitem o aprimoramento profissional, obedecendo um processo contínuo e progressivo, constantemente atualizado e aprimorado, de educação sistemática, que se estende por meio da sucessão de fases de estudos e práticas, de exigências sempre crescentes, desde a iniciação até os padrões mais apurados de cultura profissional e geral, imprescindíveis aos militares.

A EsAO, mais especificamente, oferece o curso de pós-graduação inserido no Sistema de Ensino do Exército, no qual os capitães-alunos buscam desenvolver soluções para os problemas da força, ampliando os conhecimentos técnico-científicos por meio de pesquisas e produções científicas de Monografias, Dissertações e Artigos Científicos, e conforme Duran:

“Não existe pesquisa sem um problema, uma vez que é justamente a partir da abordagem incisiva da realidade que surgirão possibilidades para compreendermos as problemáticas que nos abarcam, bem como perspectivas para sua superação” (DURAN, 2010).

Sendo assim, problematiza-se o seguinte: Ao longo dos cem anos da EsAO, como foi a evolução do sistema de pesquisa científica balizado atualmente pelos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*?

1.2 JUSTIFICATIVAS

Esta pesquisa tem por objetivo analisar a evolução da pesquisa concretizada por trabalhos acadêmicos produzidos na EsAO até 2017.

Um Sistema de Ensino de Educação Superior deve ter seus processos de pesquisa sempre em constante evolução para que se possa obter produção de conhecimento e melhores condições para que os discentes possam evoluir em suas carreiras. O Sistema de Educação Superior Militar no Exército (SESME) adota a educação continuada, com a finalidade de manter o profissional atualizado com os avanços do conhecimento profissional, bem como possibilita a absorção da experiência do militar na área de atuação, desde que esta seja compatível com a área do conhecimento desenvolvida no curso regular e se constitui em um sistema progressivo, dinâmico e flexível.

Tendo em vista a EsAO estar inserida no SESME e ser a responsável por proporcionar ao capitão a capacidade de crescer profissionalmente por meio dos estudos de ensino superior, este trabalho torna-se relevante para que possa ser verificado se as pesquisas científicas produzidas pelos capitães-alunos, as quais são concretizadas por meio dos Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nas modalidades de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, estão tendo resultados positivos ou negativos em relação a produção do conhecimento profissional dos militares, bem como identificar a forma como estão sendo produzidos.

2. METODOLOGIA

Com o intuito de embasar o conhecimento necessário para chegar a uma resposta ao problema proposto foram realizadas pesquisas envolvendo documentos, leis, portarias e decretos que, ao longo dos anos, estabeleceram as condições para a organização e execução do Sistema de Educação Superior Militar no Exército, no qual a EsAO está inserida.

Para que o estudo fosse possível, foi feita a análise de documentos que regulam e que regularam as formas de realizar as pesquisas científicas tais como leis, decretos, portarias e sites. Foi analisado o seguinte:

- Leis: Lei nº 5.756, de 3 de dezembro de 1971; Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975; Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999.

- Decretos: Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;

- Portarias: Portaria nº 135 - DEP, de 31 de outubro de 2006; Portaria nº 41-DECEX, de 30 de abril de 2012, Portaria nº 42-DECEX, de 30 de abril de 2012 e Portaria nº 43-DECEX, de 30 de abril de 2012,

- Sites: www.esao.eb.mil.br; <http://girodohorizonte.esao.eb.mil.br/histórico.html>

- Trabalhos de Conclusão de Curso desenvolvidos pelos capitães-alunos formados na AMAN, nos anos de 1996 até 2017, tendo em vista o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Serviço de Saúde – Médicos e o Curso de Aperfeiçoamento Militar não terem seus TCC arquivados na biblioteca da EsAO.

2.1 REVISÃO DA LITERATURA

Tendo como escopo o sistema de Ensino e Pesquisa desenvolvido na EsAO, com ênfase na Pós-Graduação, pode se verificar que a evolução no Sistema de Educação Superior Militar no Exército transcorreu da seguinte forma:

- Em 3 de dezembro de 1971, de acordo com a Lei nº 5.756, o Sistema de Ensino Militar já possuía o curso de pós-graduação, que sucedendo-se aos cursos de graduação, destinava-se à capacitação para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa científica e tecnológica, bem como à complementação do ensino especializado. A matrícula nos cursos de pós-graduação, de acordo com Capítulo IV, Art. 18 da mesma lei, era concedida aos Oficiais aperfeiçoados que a requeriam e satisfizessem as exigências de seleção, observadas as respectivas especialidades técnicas e os interesses do Exército;

- Já em 19 de novembro de 1975, com a Lei nº 6.265, houve uma mudança na qual os cursos de grau superior se enquadravam em duas linhas de ensino: militar bélico e militar científico-tecnológico. De acordo com o Capítulo IV, Art. 16, Inciso I, desta Lei, na linha de ensino militar bélico, não havia a disponibilidade do curso de grau superior na modalidade de pós-graduação. Havia, de acordo com a letra d) do referido artigo, a modalidade de aperfeiçoamento, constituída pelos cursos destinados à atualização e à ampliação de conhecimentos necessários ao exercício de cargos e funções próprios de oficial superior, consignados nos quadros de organizações. Na linha de ensino militar científico-tecnológico, de acordo com o Capítulo IV, Art. 16, Inciso II, letra b), da mesma Lei, havia a disponibilidade do curso de grau superior na modalidade de Pós-graduação, constituída pelos cursos destinados à habilitação do engenheiro militar para o desempenho dos cargos e funções referentes às atividades que visam ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa científico-tecnológica;

- Com o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, de acordo com as letras a) e b), Art.18, Capítulo IV, Seção II, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais possuiria as seguintes diplomações e titulações, equivalentes às conferidas à educação superior nacional da seguinte forma:

- a) pós-graduação, *lato sensu*, de aperfeiçoamento em Operações Militares, desde que o aluno conclua o curso, com aproveitamento, presente, quando determinado, monografia, aprovada pelo Diretor de Ensino, e preencha as demais exigências contidas no regulamento da Escola; e
- b) pós-graduação *stricto sensu*, de Mestrado em Operações Militares, desde que o aluno conclua o curso, com aproveitamento, presente, quando determinado, dissertação singular e pertinente, aprovada pelo Diretor de Ensino e preencha as demais exigências contidas no regulamento da Escola, recebendo o título de Mestre em Operações Militares;

- No Boletim do Exército nº 32, de 9 de agosto de 2002, é publicada a Portaria nº 360, de 30 de julho de 2002 que aprova o Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (R-75). Na Seção III, Cap IV, Art. 43, §1º e §2º, é definido que a pós-graduação na modalidade *lato-sensu* destina-se ao aperfeiçoamento técnico-profissional em determinada área de conhecimento da profissão militar e a pós-graduação na modalidade *stricto-sensu* objetiva o desenvolvimento de pesquisa que produza novos conhecimentos em áreas de interesse do EB;

- Em 31 de outubro de 2006, por meio da Portaria nº 135 - DEP, seguindo na linha de evolução de pesquisas do Sistema de Ensino Superior Militar (SESM) da Diretoria de Ensino e Pesquisa, no Art. 12, Seção II, foram feitas mudanças as quais

buscaram separar de uma melhor forma os cursos de pós-graduação (PG) em relação às leis, decretos e portarias anteriores:

- a) Os cursos de PG organizados nos níveis *lato sensu* e *stricto sensu* são diferenciados pela amplitude e profundidade dos estudos, sendo independentes e conclusivos de ensino, de qualificação, de titulação e de certificação;
- b) Os cursos de PG *lato sensu* devem ser voltados, predominantemente, para o domínio científico e técnico de uma certa e limitada área do conhecimento ou para complementar habilidades e atitudes necessárias ao desempenho técnico-profissional;
- c) Os cursos de PG *stricto sensu* direcionados para formar profissionais de alta qualificação, com amplo domínio de um campo do conhecimento, capazes de desenvolver pesquisas científicas e, valendo-se de consciência crítica e de atividade criadora, para gerar conhecimentos filosófico, científico, doutrinário e tecnológico, com caráter científico e enquadrados como mestrado acadêmico, apesar de enfatizarem os estudos e as técnicas diretamente voltadas ao desempenho de qualificação profissional militar.

- Em 30 de abril de 2012, por meio da Portaria nº 41 – DECEEx (Departamento de Educação e Cultura do Exército), implantou-se novamente novas atualizações relativas aos cursos e pesquisas científicas de pós-graduação do SESME, os quais deveriam ser conduzidos na Grande Área do Conhecimento Multidisciplinar, na área Defesa Nacional e na subárea Ciências Militares, abertos aos candidatos que tivessem concluído o curso de graduação. Conforme o Art. 15, Caput, da referida Portaria, na categoria de PG *lato sensu*, foram mantidas as ordens anteriores e no nível *stricto sensu* poderiam ser enquadrados como mestrado acadêmico ou profissional. Em qualquer situação, sendo mestrado acadêmico ou profissional, deveriam enfatizar os estudos e as técnicas diretamente voltadas ao desempenho de qualificação profissional militar, conforme Art. 15, Inciso II, letra a), item 1, da supracitada Portaria;

- Em 30 de abril de 2012, a Portaria nº 42 – DECEEx, no Capítulo II, Seção VIII, Art. 15,16,17 e 18, determinou que os CAO realizados na EsAO, com equivalência aos cursos de pós-graduação em Operações Militares eram os que se iniciaram após 24 de setembro de 1999 e cujos diplomas e certificados foram concedidos até a publicação desta portaria de aprovação das Instruções Reguladoras (IR). Após a aprovação da portaria reguladora destas IR, os concludentes dos CAO da EsAO fariam jus à equivalência de cursos de pós-graduação na área das Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional. Estes cursos teriam a equivalência de cursos de pós-graduação *lato sensu* em Ciências Militares, desde que existisse a obrigatoriedade de apresentação de TCC e teriam equivalência de cursos de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Militares, no grau mestrado profissional, caso fosse elaborada uma Dissertação por parte do discente;

- Em 30 de abril de 2012, a Portaria nº 43 – DECEEx, no Capítulo III, Seção VII, Art. 14 e 15, determinou que os CAO com equivalência aos cursos de pós-graduação em área de ensino das Operações Militares seriam os que foram iniciados até 22 de setembro de 1999 e teriam equivalência de grau mestrado, com habilitação em Operações Militares;

- O Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017 alterou o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o qual regulamentou a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 em alguns de seus artigos que dispunha sobre o ensino no Exército Brasileiro, dentre os quais, o Art. 18, Capítulo IV, Seção II, Incisos VI e VII que trata das modalidades de pós-graduação:

- a) os cursos com a equivalência de estudos à modalidade de pós-graduação *lato sensu* conferem a certificação de especialização;
- b) **os cursos com a equivalência de estudos à modalidade de pós-graduação *stricto sensu* conferem a diplomação de mestre profissional**, de mestre acadêmico ou de doutor em decorrência do nível de aprofundamento da pesquisa científica e do tipo de trabalho científico exigido pelo curso (grifo nosso).

Por fim, os Trabalhos de Conclusão de Curso, produzidos e arquivados na EsAO, desde 1996, foram elaborados ao longo dos anos no seguinte formato:

- Na modalidade de pós-graduação *lato sensu*, a produção de Monografia, exceto o período de 2017 a 2020, inclusive, em caráter de excepcionalidade, no qual os alunos do CAO da EsAO, com equivalência de estudos de pós-graduação, na modalidade anteriormente citada, devendo apresentar um Artigo Científico no lugar de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme a Portaria nº 053 – DECEX, de 14 de fevereiro de 2017;

- Na modalidade de pós-graduação *stricto sensu*, uma dissertação sendo que, partir de 2004, os capitães-alunos começaram também a produzir um Artigo Científico para ser publicado na revista “Liderança Militar”.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Sendo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) um documento que apresenta o resultado de estudo, expressando conhecimento do assunto escolhido, sendo obrigatoriamente emanado da disciplina, módulo, estudo independente, curso, programa, e outros ministrados, o qual deve ser feito sob a coordenação de um orientador (ABNT, 2011). Foi verificado que na EsAO os capitães-alunos produziram, ao longo dos anos, seus TCC nas formas de dissertações, monografias ou artigos científicos.

Tendo como escopo o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) realizado pelos Oficiais de carreira da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), a contar do ano de 1996, tendo em vista não haver TCC de anos anteriores arquivados na Biblioteca Marechal Hermes da Fonseca (EsAO), foi observado, por meio de consultas aleatórias aos TCC existentes, o seguinte:

Em 1996 e 1997, de acordo com a Lei nº 6.265 de 19 de novembro de 1975, Capítulo IV, Art. 16, Inciso I, letra d), CASTRO et al. (1996) e NEIVA et al. (1997), para a conclusão do CAO, apresentaram um TCC voltado ao aperfeiçoamento necessários ao exercício de cargos e funções próprios de oficial superior, tendo em vista a linha de ensino militar bélico estar voltada a modalidade de aperfeiçoamento, necessários ao exercício de cargos e funções próprios de oficial superior;

Nos anos de 1998 e 1999, COSTA (1998) e CRUZ (1999) apresentaram como TCC dissertações, como sendo requisito parcial à obtenção do Título de Mestre, amparados pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, Art.18, Capítulo IV, Seção II, letra b).

Posteriormente, no ano de 2012, por meio da Portaria nº 43 – DECEX, de 30 de abril de 2012, o CAO com equivalência aos cursos de pós-graduação em área de ensino das Operações Militares iniciados até 22 de setembro de 1999 na EsAO conferiram grau de mestrado aos capitães-alunos que concluíram o curso até a referida data.

No ano 2000 até 2002, AMARAL (2000), SILVA (2001) e NETO (2002), para a conclusão do CAO, também produziram TCC de acordo com o Decreto nº 3.182, de

23 de setembro de 1999. Porém, o amparo foi de acordo com o Art.18, do Capítulo IV, Seção II, letra a), o qual confere as diplomações e titulações, equivalentes às conferidas à educação superior nacional na modalidade de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento em Operações Militares.

Também posteriormente no ano de 2012, por meio da Portaria nº 42 – DECEX, de 30 de abril de 2012, no Capítulo II, Seção VIII, Art. 15,16,17 e 18, houve a determinação que os CAO realizados na EsAO, com equivalência aos cursos de pós-graduação em Operações Militares seriam os que foram iniciados após 24 de setembro de 1999, na qual os concludentes dos CAO da EsAO fariam jus à equivalência de cursos de pós-graduação na área das Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional. Estes cursos teriam a equivalência de cursos de pós-graduação *lato sensu* em Ciências Militares, desde que existisse a obrigatoriedade de apresentação de TCC, enquadrando assim os militares das turmas supracitadas.

A partir do ano de 2003, por meio da Portaria nº 360, de 30 de julho de 2002 que aprova o Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (R-75), é definido na Seção III, Cap IV, Art. 43, §1º e §2º, que a pós-graduação na modalidade *lato-sensu* destina-se ao aperfeiçoamento técnico-profissional em determinada área de conhecimento da profissão militar, com a produção de monografias e a pós-graduação na modalidade *stricto-sensu* com o objetivo do desenvolvimento de pesquisa que produza novos conhecimentos em áreas de interesse do EB, por meio da produção científica de dissertações.

Por fim, o Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, o qual está em vigor atualmente na EsAO, alterou o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999. No Art. 18, Capítulo IV, Seção II, Incisos VI e VII estão definidas as modalidades de pós-graduação que a EsAO oferece aos capitães-alunos. Os cursos com a equivalência de estudos à modalidade de pós-graduação *lato sensu* conferem a certificação de especialização e os cursos com a equivalência de estudos à modalidade de pós-graduação *stricto sensu* conferem a diplomação de mestre profissional.

3.1 QUANTIDADE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA (*LATO SENSU* E *STRICTO SENSU*)

Visto que os cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da EsAO têm por objetivo ampliar os conhecimentos adquiridos nas escolas de formação, dentre as quais destaca-se a AMAN, fica notório por meio do Gráfico 1 que, com o passar dos anos, a contar de 2002 até 2017, os capitães-alunos, em sua maioria, realizaram seus TCC na modalidade de pós-graduação *lato sensu*, ante a possibilidade de produzir uma dissertação na modalidade de pós-graduação *stricto sensu*, para a obtenção do título de Mestre em Operações Militares. Tal resultado se deve ao fato de entrar em vigor um processo seletivo para que o capitão-aluno pudesse desenvolver sua dissertação e também ao fato do limite no número de vagas, o que tornou a seleção mais criteriosa. No ano de 2016 não há registros de produções científicas pois o CAO não foi oferecido, tendo em vista as instalações da EsAO terem sido utilizadas nas Olimpíadas como sede da Brigada Olímpica no referido ano.

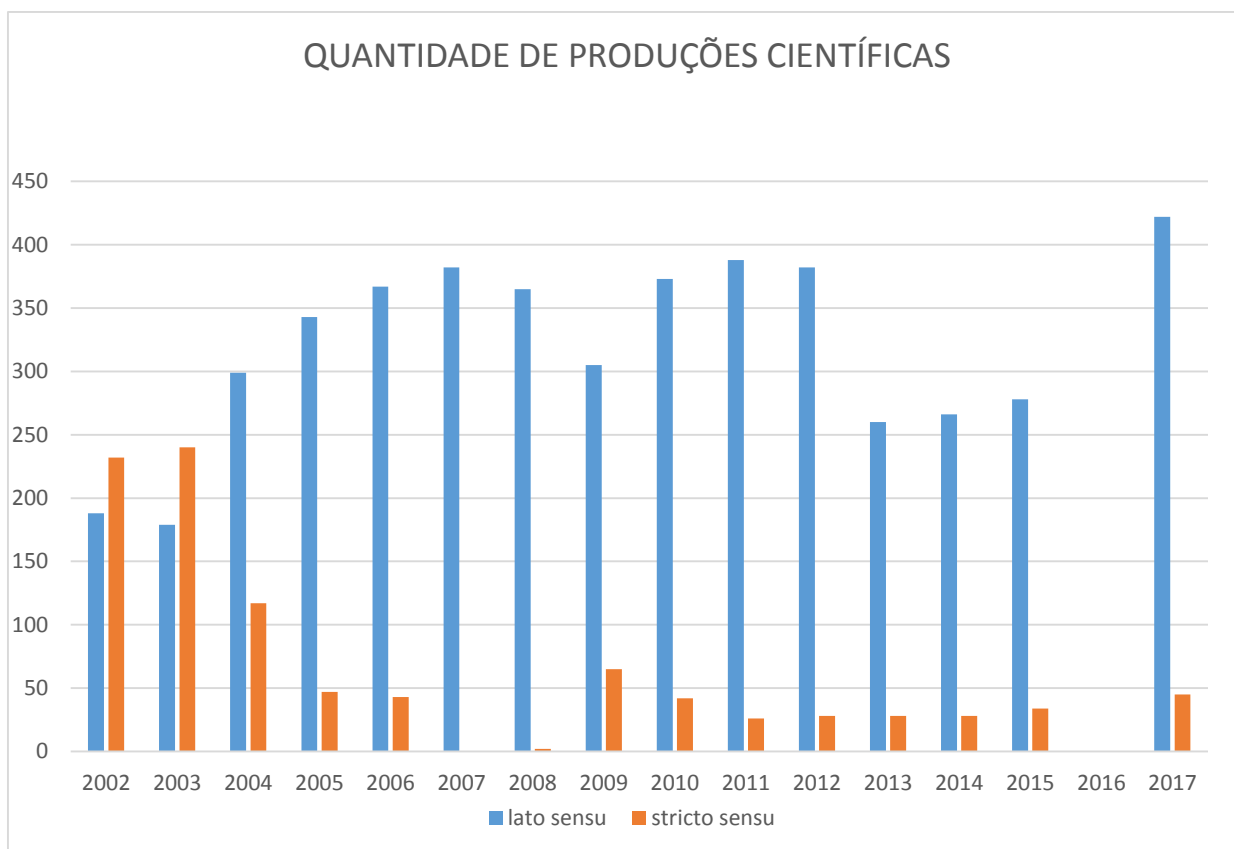


GRÁFICO 1 – Quantidade de produções científicas realizadas na EsAO pelos Oficiais de carreira da AMAN nas modalidades *lato sensu* e *stricto sensu*.
Fonte: o autor.

3.2 PERCENTUAL POR LINHAS DE PESQUISAS

A EsAO trabalha, atualmente, com 3 (três) linhas de pesquisas científicas: Doutrina Militar Terrestre, Educação e Cultura Militar e História Militar. Dentro destas linhas, por meio de uma análise baseada em uma amostra de TCC produzidos pelos oficiais das armas, quadro e serviço de carreira da AMAN, disponíveis na biblioteca da EsAO, selecionados aleatoriamente, no universo dos anos de 1996 até 2017, pode ser observado que, conforme o Gráfico 2, 79% capitães-alunos conduziram suas pesquisas voltadas para a área Doutrina Militar; 16% para a área de Educação e Cultura Militar e 5% para área de História Militar.

PORCENTUAL POR LINHAS DE PESQUISA

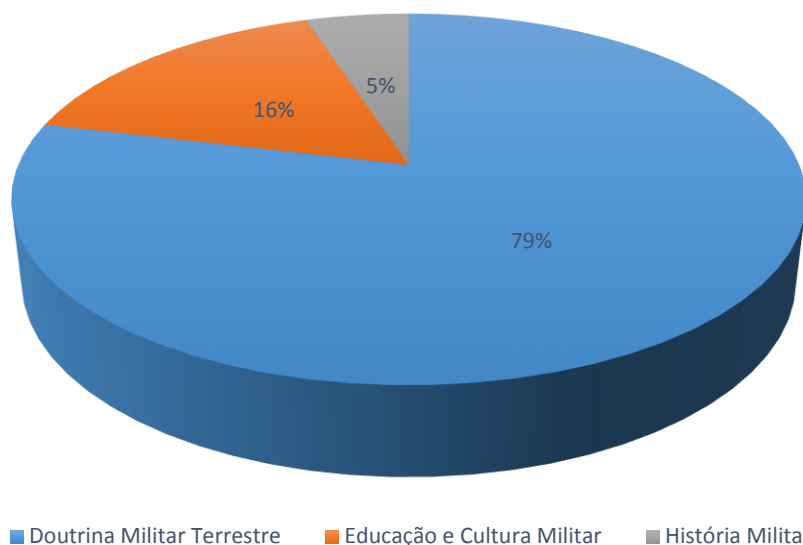


GRÁFICO 2 – Percentual de pesquisas científicas realizadas na EsAO pelos Oficiais de carreira da AMAN segundo as linhas de pesquisas adotadas.

Fonte: o autor.

Destaca-se ainda que, a partir de 2019, a EsAO irá adotar apenas 2 (duas) linhas de pesquisa científica: Estudos da paz e da Guerra e Gestão da Defesa. Estas linhas são as mesmas adotadas pela Escola de Comando e Estado Maior do Exército (ECEME) atualmente.

3.3 PUBLICAÇÕES E SEUS QUANTITATIVOS

Criada com o objetivo de divulgar artigos científicos com o escopo nas ciências militares e baseados nos trabalhos acadêmicos produzidos na EsAO, no ano de 2004 foi lançada com o nome “Liderança Militar” (Figura 1) a 1ª edição da Revista Liderança Militar, produzida na EsAO. Porém, de acordo com o site da revista “Giro do Horizonte”, verificou-se que esta revista acabava por induzir o leitor a achar que seu conteúdo era exclusivamente pautado em artigos sobre o assunto “Liderança Militar” (GIRO DO HORIZONTE, 2010).

Em 2007, foi decidido que a revista passaria a se chamar “Giro do Horizonte”. Nela passariam a ser feitas as divulgações Científicas da EsAO, onde seriam expostos à comunidade científica nacional os artigos científicos oriundos de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) como monografias e Dissertações de Mestrados (DM) desenvolvidas na Escola. Poderiam ainda ser publicados Artigos Científicos enviados por colaboradores, desde que seguissem os requisitos preconizados de estar em conformidade com as especificações previstas nas “Normas Editoriais” da revista, as quais tem por finalidade definir os parâmetros de formatação, bem como a padronização dos artigos a serem publicados na revista (GIRO DO HORIZONTE, 2010).

Por fim, no ano de 2009, a revista adentra na rede mundial de computadores por meio da internet, tendo como objetivo ampliar sua divulgação nacional e internacional, contribuindo com material para a produção de novas pesquisas e trabalhos acadêmicos das ciências militares (GIRO DO HORIZONTE, 2010). Desde então, foram publicadas em suas edições um total de 127 artigos científicos.



FIGURA 1: Capa da 1ª Edição da Revista Liderança Militar
Fonte: <http://girodohorizonte.esao.eb.mil.br/historico.html>

3.4 RELEVÂNCIA DO SISTEMA DE PESQUISA ATUAL PARA A ESAO

Como pode-se observar, o sistema de pesquisas e produções científica que vem sendo desenvolvido pela EsAO, desde a sua criação com a vinda da Missão Militar Francesa, está em uma constante evolução para que o capitão-aluno possa desenvolver conhecimentos de nível superior cada vez mais elevados, atendendo assim aos interesses estratégicos, operacionais e administrativos do Exército Brasileiro e da sociedade brasileira.

É evidente que, nos primeiros anos da Escola, a ênfase das pesquisas era em torno das instruções militares, uma vez que a conjuntura exigia tais esforços. Todavia, observou-se que era necessária a sistematização da metodologia para um avanço da pesquisa científica em Ciências Militares. Neste contexto, o SESME foi fundamental para que, os trabalhos de conclusão de curso da EsAO tivessem reconhecimento nacional e internacional, dentro das normas que regulam o ensino superior no Brasil. Somando-se a isto, pode-se dizer que os capitães estão sendo melhor preparados para assumir o exercício do comando e chefia das unidades, para as funções de Estado-Maior e demais funções de oficial superior não privativas do Quadro de Estado-Maior da Ativa (QEMA) do Exército.

4. CONCLUSÃO

O objetivo deste trabalho foi verificar a evolução da pesquisa na EsAO, tendo como escopo a influência dos cursos de pós-graduação nas modalidades *lato sensu* e *stricto sensu*.

Dentre os aspectos positivos e negativos que puderam ser observados, fica evidente que a escola, por estar inserida no Sistema de Educação Superior Militar, busca a todo momento dar condições aos alunos de desenvolver novos conhecimentos que contribuam para a evolução da doutrina militar terrestre, por meio

da atividade de pesquisa científica. Os trabalhos de conclusão do curso, produzidos por meio das monografias, dissertações e artigos científicos feitos pelos capitães-alunos para a conclusão do curso de aperfeiçoamento são os resultados desta importante evolução que culminam em publicações nos diversos meios de divulgação de trabalhos acadêmicos, como por exemplo, a revista “Giro do Horizonte”.

Outro aspecto relevante é que, a partir do momento que o CAO foi dividido nas modalidades *lato sensu* e *stricto sensu*, mesmo havendo uma queda na quantidade de oficiais com o título de Mestre em Operações Militares (*Stricto Sensu*), as pesquisas e produções científicas sempre continuaram a ser produzidas na modalidade *lato sensu* na EsAO. Pela ótica qualitativa, houve um ganho muito importante, tendo em vista que as dissertações ganharam um nível de aprofundamento maior nas pesquisas científicas com melhores resultados, uma vez que os processos e sistemáticas adotados para o mestrado serem similares aos adotados nos meios acadêmicos nacional e internacional.

Sendo assim, conclui-se que o sistema de pesquisa conduzido na EsAO tem sido muito eficaz pois, desde sua criação, a evolução dos processos e trabalhos científicos desenvolvidos pelos capitães-alunos, por meio dos Trabalhos de Conclusão de Curso, mostram que o ensino desenvolvido na EsAO é fundamental para o aprimoramento técnico-profissional dos capitães por meio do Sistema de Educação Superior Militar no Exército.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Hugo Sérgio Dias. **As Comunicações nas Operações Ofensivas - Operações Aeromóveis**. 2000. 38 f. Monografia (Pós-Graduação em Operações Militares) - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2000.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724: Informação e documentação: Trabalhos Acadêmicos e apresentação**. Rio de Janeiro, p. 11. 2011.

BELLINTANI, Adriana Iop. O Exército Brasileiro e a Missão Militar Francesa: instrução, doutrina, organização, modernidade e profissionalismo (1920-1940). 2009. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/3811/1/2009_AdrianalopBellintani.pdf. Acesso em: 20 ago. 2018.

BRASIL. Lei nº 5.756, de 3 de dezembro de 1971. Dispõe sobre o Exército manter sistema próprio de Ensino Militar com a finalidade de proporcionar a seu pessoal, da ativa e da reserva, a capacitação para o exercício, na paz e na guerra, dos cargos e funções previstos em sua organização. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 dez. 1971. Seção 1, p. 10001.

BRASIL. Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975. Altera a Lei nº 5.756, de 3 de dezembro de 1971 sobre o Exército manter sistema próprio de Ensino Militar com a finalidade de proporcionar a seu pessoal, da ativa e da reserva, a capacitação para o exercício, na paz e na guerra, dos cargos e funções previstos em sua organização. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 nov. 1975. Seção 1, p. 15545.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre abrangência da educação nos processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999. Revoga as Leis nº 5.756, de 3 de dezembro de 1971 e Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975, para instituir o Sistema de Ensino do Exército, de características próprias, com a finalidade de qualificar recursos humanos para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções previstas, na paz e na guerra, em sua organização. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 fev. 1999. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999. Dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 nov. 1999. Seção 1, p. 3.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria nº 360 - DEP, de 30 de julho de 2002. Aprova o Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (R-75). **Departamento de Ensino e Pesquisa**. Rio de Janeiro, RJ, 30 jul. 2002.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria nº 135 - DEP, de 31 de outubro de 2006. Aprova as Instruções Reguladoras da Organização e da Execução dos Cursos de Graduação, de Especialização-Profissional, de Extensão e de Pós-Graduação, no âmbito do DEP (IR 60-37). **Departamento de Ensino e Pesquisa**. Rio de Janeiro, RJ, 31 out. 2006.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria nº 41-DECEX, de 30 de abril de 2012. Aprova as Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar no Exército: Organização e Execução (EB60-IR-57.002). **Departamento de Educação e Cultura do Exército**. Rio de Janeiro, RJ, 30 abr. 2012.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria nº 42-DECEX, de 30 de abril de 2012. Aprova as Instruções Reguladoras da Concessão, Diplomação, Certificação, Apostilamentos e Registro do Sistema de Educação Superior Militar no Exército (EB60-IR-57.003). **Departamento de Educação e Cultura do Exército**. Rio de Janeiro, RJ, 30 abr. 2012.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria nº 43-DECEX, de 30 de abril de 2012. Aprova as Instruções Reguladoras do Suprimento, Diplomação, Certificação, Apostilamentos e Registro do Sistema de Educação Superior Militar no Exército (EB60-IR-57.004). **Departamento de Educação e Cultura do Exército**. Rio de Janeiro, RJ, 30 abr. 2012.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria nº 053-DECEX, de 14 de fevereiro de 2017. Autorização de apresentação de Artigo Científico pelos alunos da Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. **Departamento de Educação e Cultura do Exército**. Rio de Janeiro, RJ, 14 fev. 2017.

BRASIL. Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017. Altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 out. 2017. Seção 1, p. 1.

CASTRO, Fernando Ramiro Teixeira de et al. **Operações Psicológicas em Apoio as Operações Militares**. 1996. 35 f. Monografia (Mestrado em Operações Militares) - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 1996.

COSTA, Adriano Frutuoso da. **O Batalhão de Precursores Pára-Quedistas**. 1998. 39 f. Dissertação (Mestrado em Aplicações Militares) - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 1998.

CRUZ, André Luiz Mariano Figueira. **O treinamento aplicado as praças de material bélico nas OM de manutenção: reflexos para a manutenção e sugestões**. 1999. 40 f. Dissertação (Mestrado em Aplicações Militares) - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 1999.

DURAN, D. Ciências Militares, Militares e Ciência: o desafio da pesquisa no Exército Brasileiro. Ciências Militares em Foco/ org. Júlio César Gomes, Sarita Schaffel, Débora Duran. Rio de Janeiro: CEP, 2010.

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS. 2016. Disponível em: <<http://www.esao.eb.mil.br/historico>>. Acesso em: 12 set. 2018.

GIRO DO HORIZONTE. 1ª edição. 2010. Disponível em: <<http://girodohorizonte.esao.eb.mil.br/historico.html>>. Acesso em: 03 set. 2018.

MC CANN, Frank. Soldados da pátria: história do Exército Brasileiro (1889-1937). São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p.41.

NEIVA, Flávio Mayon Ferreira et al. **Gerência de Manutenção no Exército Brasileiro**. 1997. 38 f. Monografia (Mestrado em Operações Militares) - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 1997.

NETO, Abelardo Prisco de Souza. **Uma proposta de planejamento e emprego do Esquadrão de Cavalaria Mecanizado no reconhecimento de uma localidade**. 2002. 40 f. Monografia (Pós-Graduação em Operações Militares) - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2002.

SILVA, André Luiz Gonçalves da. **As Consequências da aquisição da viatura blindada Operacional Autopropulsada (VBOAP) M109 A3 155 milímetros para a operacionalidade da Artilharia Divisionária**. 2001. 40 f. Monografia (Pós-Graduação em Operações Militares) - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2001.